



Diário Oficial

Edição nº 2002

Segunda-feira, 19 de fevereiro de 2024

Município de São Jerônimo

Sumário

Seção 01 - ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO – Pág. 02

Seção 02 - ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO – Sem publicação.

Seção 03 - PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCACIONAL – Sem publicação.



Diário Oficial Eletrônico

WWW.SAOJERONIMO.RS.GOV.BR

Atos Oficiais do Município de São Jerônimo/RS

Imprensa Oficial do Município de São Jerônimo
Lei Municipal nº 3.390 de 02 de setembro de 2015

Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal

Airton Leandro Heberle
Secretário de Infraestrutura e Administração

Fábio Medeiros de Freitas
Responsável Edição/Publicação

Local/Administração/Redação/Impressão
Rua: Cel. Soares de Carvalho, 558
Centro - São Jerônimo/RS

Telefone:
Recepção (51) 3651-1744

E-mail: domsj@saojeronimo.rs.gov.br



Certificado Digital acesse
<https://www.saojeronimo.rs.gov.br/diario-oficial>



SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 15.484, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE
DEDICAÇÃO EXCLUSIVA A
SERVIDOR MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica, com base na Lei Municipal 2.450/2005 e de acordo com a oportunidade, conveniência e necessidade apresentadas,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a gratificação de dedicação exclusiva – GDE ao servidor Alexander Selle Pacheco, matrícula 5152, no percentual de 20% baseado no artigo 2º da Lei Municipal 2.450/2005 para dedicação exclusiva às atividades de controle, acompanhamento, supervisão e orientação ininterruptas relacionados à logística e funcionamento das máquinas e equipamentos na Zona Rural do Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2024.

Evandro Agiz Heberle

Prefeito Municipal

Fábio Medeiros de Freitas

Secretário de Infraestrutura e Administração, substituto

PORTARIA Nº 15.485, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

NOMEIA CARGO EM COMISSÃO DE
DIRETOR DE PROTEÇÃO E BEM-
ESTAR ANIMAL.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº 4.074, de 17 de maio de 2022 e alterações posteriores e na forma do artigo 12, I da Lei Municipal 1.875/2001,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a cidadã **JULIANA DANIEL**, para exercer o Cargo de Diretor de Proteção e Bem-Estar Animal – CC3, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Evandro Agiz Heberle

Prefeito Municipal

Fábio Medeiros de Freitas

Secretário de Infraestrutura e Administração, substituto

PORTARIA Nº 15.486, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

NOMEIA CARGO EM COMISSÃO DE
ASSESSOR DE FISCALIZAÇÃO DO
INTERIOR.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº 4.074, de 17 de maio de 2022 e alterações posteriores e na forma do artigo 12, I da Lei Municipal 1.875/2001,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a cidadã **NATALIA MOREIRA DE SOUZA**, para exercer o Cargo de Assessor de Fiscalização do Interior, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, a contar de 01 de fevereiro de 2024.

Evandro Agiz Heberle

Prefeito Municipal

Fábio Medeiros de Freitas

Secretário de Infraestrutura e Administração, substituto